

# PLANO DE DADOS ABERTOS

Julho 2021 – Julho 2023

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

## **Esplanada dos Ministérios - Bloco A Brasília-DF**

João Roma

**Ministro de Estado da Cidadania**

Luiz Galvão

**Secretário-Executivo**

Alexandre Reis de Souza

**Secretário Especial do Desenvolvimento Social - Adjunto**

Marcelo Reis Magalhães

**Secretário Especial do Esporte**

## UNIDADES RESPONSÁVEIS

### OUVIDORIA-GERAL

Eduardo Flores Vieira

**Ouvidor-Geral**

### COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Nádia Araújo Rodrigues

**Coordenadora-Geral de Transparência e Acesso à Informação**

### SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ronaldo França Navarro

**Secretário de Avaliação e Gestão da Informação**

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO – DGI

Davi Lopes Carvalho

**Diretor de Gestão da Informação**

Marcelo Gomes Gadelha

**Coordenador-Geral de Soluções em Ciência de Dados**

Marcelo Nascimento Guedes Saraiva

**Analista em Tecnologia da Informação**

Lílian Nunes Will de Oliveira

**Analista em Tecnologia da Informação**

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS – ORGANIZAÇÃO E REVISÃO

Lílian Nunes Will de Oliveira

Nádia Araújo Rodrigues

### COLABORADORES DAS ÁREAS ENVOLVIDAS

Bruno da Silva Malaquias

Bruno Jaime

Camila Ribeiro Felinto

Carina Melatto Floriano

Francis Silva Magalhães

Guilherme Vasques Tavira

Hudson Pereira de Souza

Marcelo Sebastião de Oliveira

Marcos Maia Antunes

Maurício dos Santos Junior

Mosiah Brentano Rodrigues

Paulo Sérgio Cândido Alves

Rafael Alves de Aguiar

Rafaell Dias Leite Felix

Ricardo Rodrigues Dutra

Thiago Silvino Rocha Oliveira

### EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Jana Buoso Malovany

**PLANO DE DADOS ABERTOS MC  
JULHO/2021 – JULHO/2023**

# Sumário

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>Cenário Institucional .....</b>	<b>8</b>
<i>Planejamento Estratégico – PE/MC.....</i>	<i>8</i>
<i>Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI/MC.....</i>	<i>10</i>
<i>Estrutura de Governança .....</i>	<i>10</i>
Instâncias Internas de Governança.....	12
Instâncias Internas de Apoio à Governança.....	13
<b>Objetivos .....</b>	<b>14</b>
<i>Objetivo Geral.....</i>	<i>14</i>
<i>Objetivos Específicos.....</i>	<i>14</i>
<b>Bases de Dados .....</b>	<b>15</b>
<i>Identificação das bases de dados .....</i>	<i>15</i>
<i>Bases já abertas e disponíveis .....</i>	<i>15</i>

<b>    Critérios para priorização .....</b>	<b>19</b>
<i>Grau de Relevância – Consulta Pública.....</i>	<i>19</i>
<i>Outros Critérios .....</i>	<i>21</i>
<i>Matriz de Priorização.....</i>	<i>22</i>
<b>    Estratégias para Abertura dos Dados .....</b>	<b>25</b>
<b>    Catalogação.....</b>	<b>27</b>
<b>    Governança, Monitoramento, Sustentação e Comunicação.....</b>	<b>29</b>
<i>Governança e Sustentação .....</i>	<i>29</i>
<i>Monitoramento e Controle .....</i>	<i>30</i>
<i>Comunicação.....</i>	<i>31</i>
<b>    Plano de Ação .....</b>	<b>32</b>
<b>    Cronograma de Abertura de Novas Bases de Dados .....</b>	<b>33</b>
<b>    Anexos .....</b>	<b>37</b>
<i>Anexo I - Inventário Consolidado das Bases de Dados do MC... 37</i>	
<i>Anexo II – Glossário.....</i>	<i>50</i>

## Apresentação

Este documento consiste no Plano de Dados Abertos do Ministério da Cidadania – MC. Formulado com o objetivo de orientar as ações de implementação e promoção da abertura de dados, fomentando uma maior transparência das informações produzidas e a utilização dos dados públicos pela sociedade civil.

O PDA do MC foi elaborado em consonância com a legislação em vigor que trata do tema - Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011); na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA; no Decreto nº 9.903/2019, que altera o Decreto nº 8.777, e transfere a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal para a Controladoria-Geral da União; na Resolução nº 3/2017 (CGINDA) que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos. Além dos citados normativos, o presente Plano se vincula, também, aos compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Parceria para o Governo Aberto (Open Government Partnership – OGP).

Assim, o Plano consiste em um instrumento de planejamento e coordenação das ações, para a disponibilização de dados pelo Ministério da Cidadania no biênio 2021-2023. Neste documento estão definidos: o cenário institucional vigente no período de elaboração do Plano; os objetivos; a metodologia e os critérios de priorização de conjuntos de dados no âmbito do MC; a definição dos conjuntos de dados que serão abertos; as estratégias para abertura dos dados; a governança, a sustentação, o monitoramento e o controle da abertura dos dados; as diretrizes para a comunicação e participação social e o plano de abertura dos dados. Por fim, as referências, legislação consultada e anexos complementam este documento.

## Introdução

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Ministério da Cidadania - MC, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É ele quem organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos.

Com a elaboração deste Plano, o MC demonstra seu empenho em contribuir para ampliar o acesso a dados e informações de interesse coletivo, bem como reforçar o engajamento de suas unidades na promoção da transparência ativa no âmbito do Poder Executivo Federal, fundamentando-se na concepção do direito ao acesso à informação e na transparência da ação governamental.

Assim, seu principal objetivo é apresentar um planejamento para o processo de publicação de dados abertos, viabilizando o acesso, a reutilização e a redistribuição de dados e informações que se encontram sob a custódia do MC, baseando toda a estrutura deste Plano nos princípios e nas diretrizes constantes dos normativos e documentos listados abaixo:

- ❖ A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI;
- ❖ O Decreto nº 9.903/2019, que altera o Decreto nº 8.777, e transfere a gestão da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal para a Controladoria-Geral da União;
- ❖ O disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos de transparência na gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- ❖ O Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;

- ❖ Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA);
- ❖ A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado;
- ❖ A Resolução CGINDA nº 03, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- ❖ O Plano de Ação da INDA, que institui a necessidade de os órgãos de instituírem seus respectivos Planos de Abertura de Dados, com vistas a uma Política Nacional de Dados Abertos, e institui os elementos mínimos do documento, bem como orienta que a abertura de dados deve observar a relevância para o cidadão;
- ❖ O Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto (no âmbito da Parceria para Governo Aberto, Open Government Partnership - OGP);
- ❖ Os parâmetros estabelecidos na e-PING - arquitetura de interoperabilidade do governo eletrônico, e os vocabulários e ontologias de Governo Eletrônico e-VoG e e-MAG - Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (instituído pela Portaria nº 03, de 07 de Maio de 2007);
- ❖ Os parâmetros atuais ou que venham a ser estabelecidos no âmbito de Planejamento Estratégico Institucional ou setorial, bem como os relacionados às áreas de tecnologia da informação (PETI e PDTI), sob orientação da Estratégia de Governança Digital – EGD.

A partir desses normativos e de boas práticas nacionais já consolidadas, iniciou-se um processo de diálogo com as áreas finalísticas do MC, detentoras das bases e condutoras das políticas públicas de competência desta pasta.

Alinhado à integração entre os instrumentos e políticas das extintas pastas do Desenvolvimento Social e do Esporte, este Plano consiste na revisão quanto ao cumprimento das metas dos PDAs do então Ministério do Desenvolvimento Social (2017-2019) e do PDA do então Ministério do Esporte (2018-2020), mas, especialmente, na identificação de novas bases que podem ser disponibilizadas, considerando, principalmente, o interesse da sociedade demonstrado na interlocução com as unidades da Ouvidoria-Geral do MC.

Nesse contexto, apresenta-se abaixo o cenário institucional no qual o MC está inserido. O objetivo dessa seção é evidenciar o alinhamento deste plano às demais políticas do órgão que impactam no processo de abertura dos dados.

## Cenário Institucional

A publicação de Dados Abertos pela Administração Pública Federal é um dever constitucional em virtude do princípio da publicidade, art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, um direito do cidadão de receber informações públicas, previsto no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal. Neste contexto, as ações do MC vão ao encontro das demandas mais recentes relacionadas com a transparência do setor público, com a promoção de uma maior participação social, e com a geração de novos serviços desenvolvidos de forma colaborativa pela sociedade.

A implementação de um cenário de transparência na gestão pública certamente amplia o leque de alternativas para a participação social e para a construção colaborativa de políticas e iniciativas que, por sua vez, resultam no incremento da capacidade e no desempenho da gestão, inclusive no que tange à prestação de contas à sociedade.

No âmbito do MC, a elaboração deste Plano se coaduna aos seguintes instrumentos de gestão:

### Planejamento Estratégico – PE/MC

O Planejamento Estratégico do MC, apesar de elaborado para vigor de 2019 a 2023, foi revisado, em atendimento ao Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, que instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, bem como para se adequar à sua atual estrutura, alterada pelo Decreto nº 10.107, de 06 de novembro de 2019, que transferiu a Secretaria Especial de Cultura, para o Ministério do Turismo.

No entanto, as adequações exigidas pelo citado Decreto não alteraram a premissa de que as ações do MC devem ser voltadas à geração do valor público de gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

# MAPA ESTRATÉGICO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA 2019 - 2022



## ENTREGAS PARA A SOCIEDADE

- Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
- Livre acesso à prática esportiva

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

### FINALÍSTICOS

Fortalecer os mecanismos e programas de atenção à primeira infância;

Promover a inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social;

Promover de forma integrada e articulada políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos;

Promover a inovação e o desenvolvimento econômico sustentável;

Incentivar a evolução do desempenho esportivo do Brasil, inclusive do paradesporto, da base ao alto rendimento;

Reduzir a pobreza e promover a equidade;

Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência.

### GERENCIAIS

Aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão;

Aprimorar as políticas públicas por meio da produção e gestão de conhecimento;

Diversificar fontes de recursos e promover a articulação multisetorial e interfederativa;

Realizar a comunicação interna e externa com transparência, tempestividade e linguagem cidadã.

**VISÃO DE FUTURO:** Ser reconhecido pelo cidadão, até 2022, como órgão de referência na promoção de políticas integradas de desenvolvimento social e esporte.

**MISSÃO:** Contribuir para o exercício da cidadania, promovendo o acesso ao desenvolvimento social e ao esporte.

**VALOR PÚBLICO:** Gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

**VALORES:** Ética, inovação, liberdade, transparência, moralidade, integração, inclusão, eficiência, amor à pátria.

**PROJETOS PRIORITÁRIOS:** Benefício de Prestação Continuada; Bolsa Atleta; Bolsa Família; Brasil em Campo; Cisternas; Criança Feliz; Cuidados e Prevenção às Drogas; Jogos Escolares Brasileiros - JEBs; Lei de Incentivo ao Esporte; Política Antidopagem; Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; Seleções do Futuro.

### SUORTE

Implementar a gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente;

Prover soluções logísticas e tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho;

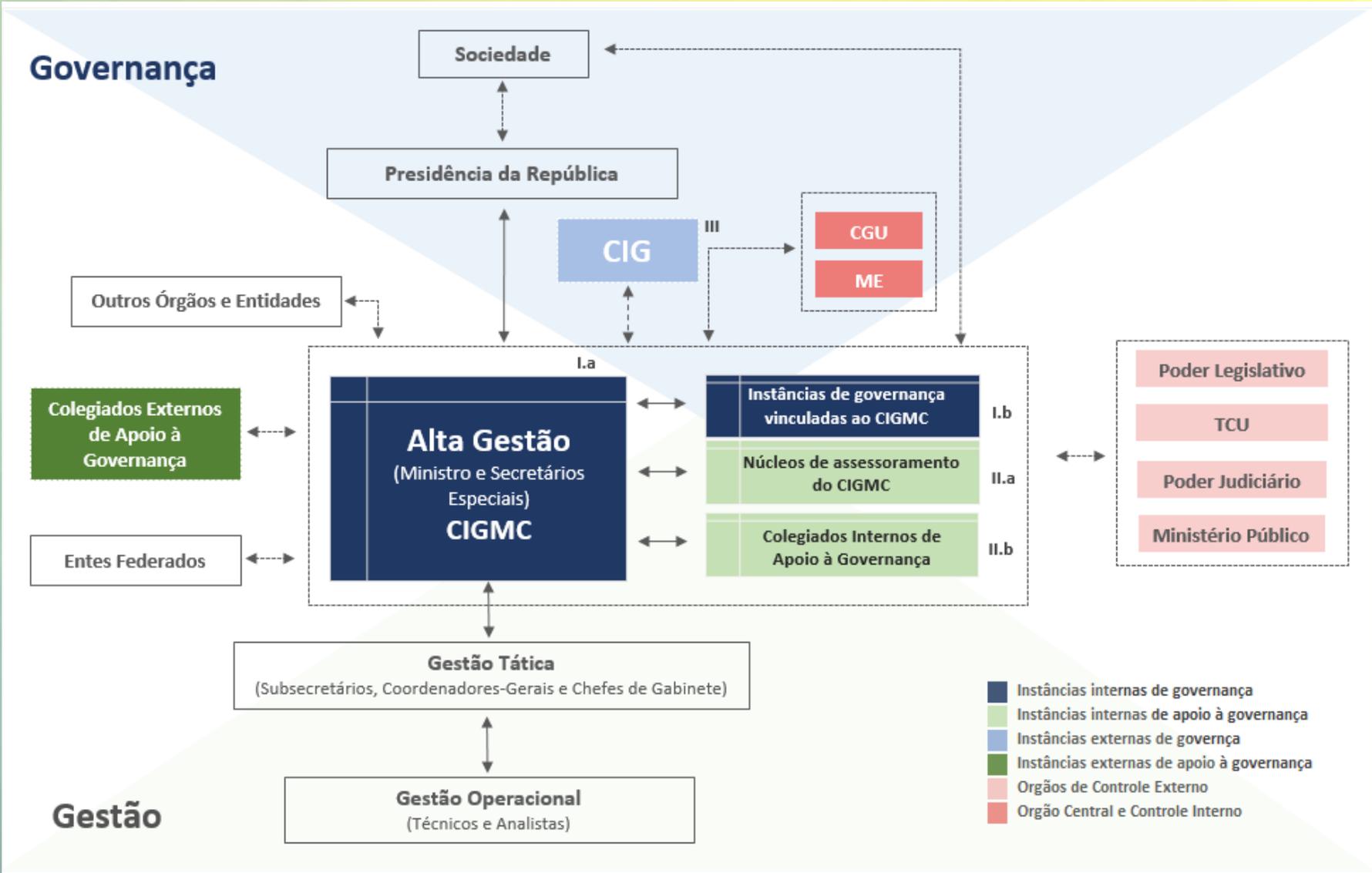
Promover o reconhecimento, a valorização e o bem-estar das pessoas no trabalho.

## Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTI/MC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de gestão para a execução de ações e projetos de TI do MC em um horizonte de curto e médio prazos, que possibilita: justificar os recursos aplicados em TI; minimizar o desperdício; garantir o controle; melhorar a qualidade do gasto público; e sobretudo, viabilizar a prestação de serviços de forma eficiente. Tem como objetivo nortear as estratégias e ações voltadas ao atendimento das necessidades relativas à Tecnologia da Informação no âmbito deste Ministério. Nesse sentido, o PDTI/MC auxiliará sobremaneira na aplicação dos recursos tecnológicos, necessários à execução de diversas ações previstas neste PDA.

### Estrutura de Governança

A [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#), instituiu o arranjo de governança do Ministério da Cidadania, composto pelo Comitê Interno de Governança (CIG/MC), o Subcomitê de Governança (SG/MC), as Câmaras Técnicas de apoio às ações do CIGMC e SGMC e os Núcleos de Governança. Todas estas instâncias instituídas se organizam e interagem para influenciar e monitorar a direção estratégica do Ministério da Cidadania no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos seus valores institucionais.



## Instâncias Internas de Governança

### *a) Alta Gestão*

Comitê Interno de Governança (CIG/MC)

O CIGMC possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, melhoria dos Controles Internos, Transparência e Integridade, sendo a instância máxima de Governança do órgão.

### *b) Instâncias de governança vinculadas ao CIGMC*

Subcomitê de Governança (SGMC)

Para apoiar e assessorar os atos e ações do CIGMC, foi instituído o Subcomitê de Governança. A referida instância é composta pelo Secretário Executivo Adjunto, que a coordena, dois representantes da Secretaria Executiva, dois representantes da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança, dois representantes de cada Secretaria Especial e dois representantes da Assessoria Especial de Controle Interno.

### Câmaras Técnicas de Governança

O arranjo de governança instituído pela [Portaria nº 641, de 4 de abril de 2019](#) previu, ainda, que o CIG/MC poderá instituir Câmaras Técnicas para tratar de temas relativos aos princípios e as diretrizes de governanças previstas no [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#) e nos demais referenciais normativos e teóricos que abrangem a temática.

Inicialmente foram criadas a Câmara Técnica de Gestão de Riscos e a Câmara Técnica de Integridade, com foco no desenvolvimento desses dois pilares importantes para a boa governança do órgão.

### Núcleos de Governança

Os Núcleos de Governança integram cada uma das unidades organizacionais da Secretaria Executiva e dos órgãos específicos singulares do Ministério, incluído as secretarias vinculadas às Secretarias Especiais. Entre suas competências estão a de auxiliar no cumprimento dos objetivos estratégicos, das políticas, das diretrizes, das metodologias e dos mecanismos para a comunicação e institucionalização da governança no âmbito do Ministério.

## Instâncias Internas de Apoio à Governança

### a) Núcleos de assessoramento do CIG:

#### Assessoramento Especializado

Exercido pelo Chefe de Gabinete do Ministro, pelo Secretário de Avaliação e Gestão da Informação, pelo Secretário de Articulação e Parcerias, pelo Secretário de Gestão de Fundos e Transferências, pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança, pelo Subsecretário de Tecnologia de Informação.

#### Assessoramento de Controle, Riscos, Integridade e Transparência

Exercido pelo Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno que atua como supervisor e orientador das unidades do Ministério.

#### Assessoramento Jurídico

Exercido pelo Chefe da Consultoria Jurídica do Ministério que atua em assistência ao Comitê como opinativo jurídico legal.

### b) Colegiados Internos de Apoio à Governança

A estrutura de governança do Ministério da Cidadania possui 25 colegiados internos por ele coordenados, sendo 8 com participação da sociedade civil.

# Objetivos

## Objetivo Geral

Promover a abertura de dados no MC, a partir do planejamento das ações para sua disponibilização, além de dispor acerca de um conjunto de ações para sua sustentabilidade, em consonância com os princípios constitucionais de publicidade, transparência e eficiência, próprios da administração pública, de forma a elevar a divulgação e disseminação de informações, estimular a inovação e a geração de novos serviços para e pela sociedade, considerando os padrões e procedimentos estabelecidos em instrumentos jurídicos e diretrizes institucionais.

## Objetivos Específicos

- ✓ Mapear os dados sob a responsabilidade do MC;
- ✓ Identificar as prioridades de disponibilização de dados em formatos abertos;
- ✓ Georreferenciar as informações referentes aos serviços e programas ofertados pelo MC, sempre que possível;
- ✓ Fornecer dados atualizados, implementando as melhores práticas de publicação de dados e por meio de padrões consolidados;
- ✓ Estimular a visualização de informações das ações sob a responsabilidade do MC;
- ✓ Apresentar, sempre que possível, a forma de reutilização dos dados para o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade;
- ✓ Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas no que tange aos programas e projetos desenvolvidos pelo MC;
- ✓ Melhorar a gestão da informação e dos dados.

# Bases de Dados

## Identificação das bases de dados

Como etapa inicial para a construção deste Plano, conduzido pela Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação - CGTAI, da Ouvidoria-Geral, e pelo Departamento de Gestão da Informação - DGI, da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, foi solicitado o inventário das bases existentes no âmbito do MC, à Subsecretaria de Tecnologia da Informação – STI.

Após a identificação dessas bases, as respectivas áreas responsáveis foram instadas a informar, acerca de cada uma das bases, a aderência a projetos estratégicos do governo; da possibilidade de utilização do dado como fomento a novos negócios na sociedade; do estímulo ao controle social; da capacidade de fomento ao desenvolvimento e da referência do dado a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (Decreto nº 10.046/2019).

## Bases já abertas e disponíveis

A partir do levantamento das bases, buscou-se as correspondentes bases, com vistas a verificar quais já se encontram abertas e para quais temas demandados ainda há necessidade de abertura.

Constam no Portal de Dados Abertos os seguintes conjuntos de dados disponibilizados pelo então Ministério do Desenvolvimento Social, sendo eles:

- ✓ Indicadores sobre BPC - Benefício da Prestação Continuada
- ✓ Unidades de Atendimento da Assistência Social
- ✓ Indicadores sobre Seguro da Agricultura Familiar - SEAF - PGI
- ✓ Indicadores sobre Rede de atendimento da Assistência Social
- ✓ Indicadores sobre PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
- ✓ Indicadores sobre PAA - Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
- ✓ Indicadores sobre Censo dos Centros de Referência da Assistência Social - Censo CRAS
- ✓ Microdados amostrais do Cadastro Único
- ✓ Bolsa Família - Pagamentos
- ✓ Bolsa Família - Saques
- ✓ Gestor Municipal Bolsa Família
- ✓ Coordenador Estadual Bolsa Família
- ✓ Benefícios Básicos e Variáveis - Bolsa Família - MI Social
- ✓ Indicadores sobre Programa Bolsa Família
- ✓ BPC por município pagador - MI Social
- ✓ OSCs com pedido de certificação de assistência social
- ✓ Bolsa Família - MI Social
- ✓ Índice de Gestão Descentralizada - IGD - MI Social
- ✓ Indicadores sobre Arca das Letras - bibliotecas para o Brasil rural
- ✓ Pesquisa de Medida Socioeducativa em Meio Aberto 2018

- ✓ Cadastro Único - Famílias/Pessoas por faixas de renda per capita - MI Social
- ✓ Indicadores sobre Regularização Fundiária
- ✓ Indicadores sobre Crédito Rural
- ✓ Indicadores sobre Assistência Técnica e Extensão Rural
- ✓ Indicadores sobre Reforma agrária - Licenciamento Ambiental de Assentamentos
- ✓ Indicadores sobre Reforma Agrária - Assentamentos
- ✓ Indicadores sobre Garantia Safra
- ✓ Indicadores sobre Erradicação do Trabalho Infantil
- ✓ Indicadores sobre Desenvolvimento dos Territórios Rurais
- ✓ Registro Mensal de Atendimentos - RMA
- ✓ BPC - Pagamentos
- ✓ Indicadores sobre Terra Legal
- ✓ Indicadores sobre Educação no Campo
- ✓ Indicadores sobre Reforma Agrária - Assentamentos - ações de apoio
- ✓ MAPASAN - Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional
- ✓ Indicadores sobre Água para Todos - Cisternas - PGI
- ✓ Indicadores sobre Reforma agrária - Assentamentos em quilombos
- ✓ Indicadores sobre Censo dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - Censo CRE
- ✓ Indicadores sobre Brasil Sem Miséria
- ✓ Indicadores sobre PAC Equipamentos

- ✓ Indicadores sobre Cadastro Único dos Programas Sociais - CadÚnico - PGI

Os conjuntos de dados relacionados ao tema “ESPORTE” disponibilizados no Portal de Dados Abertos são esses:

- ✓ Indicadores sobre Eventos no Esporte (\*)
- ✓ Indicadores sobre Esporte e Lazer da Cidade (\*)
- ✓ Diagnostico da Juventude - Esporte e Lazer - Ano 2008
- ✓ Indicadores sobre Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs (\*)
- ✓ Equipamentos de Esporte de Alto Rendimento - 1º Balanço do PAC 2015
- ✓ Centro de Iniciação ao Esporte - 1º Balanço do PAC 2015
- ✓ Centro de Artes e Esportes Unificados - 1º Balanço do PAC 2015
- ✓ Indicadores sobre Incentivo fiscal para projetos esportivos (\*)
- ✓ Indicadores sobre Segundo Tempo (\*)
- ✓ Indicadores sobre Bolsa Atleta
- ✓ Dados da Copa de 2014 (\*)

(\*) Série histórica de indicadores dos resultados governamentais relativos à Esporte e Lazer da Cidade. PGI é um repositório de informações estruturadas (indicadores) à feição dos processos de governança para o Governo Federal; ou seja, um repositório de compartilhamento de indicadores de políticas públicas.

Os dados das séries de indicadores, fornecidos por seu valor histórico, não seriam mais atualizados após dezembro/2014.

A Plataforma de Gestão de Indicadores (PGI) foi uma ferramenta criada em 2010, no âmbito do [projeto I3Gov](#), para agregar séries de indicadores de gestão a partir de informações prestadas por diversos órgãos federais.

Foi desativada no início de 2015 pela Casa Civil da Presidência da República, entretanto, ficou estabelecido que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão manteria disponíveis os dados históricos que haviam sido cadastrados até dezembro de 2014.

Fonte: [Plataforma de Gestão de Indicadores \(PGI\)](#)

## Critérios para priorização

### Grau de Relevância – Consulta Pública

Após a disponibilização desse inventário, as áreas técnicas, detentoras de cada conjunto de dados apontaram aqueles aptos à abertura, bem como os responsáveis pela geração e atualização de cada um dos conjuntos de dados identificados.

Com o intuito de identificar, entre as bases aptas a serem abertas à sociedade, aquelas de maior relevância para a sociedade, foi elaborada consulta pública, pela qual foram relacionadas 22 bases de dados, para que fossem priorizadas as de maior interesse.

A consulta pública ficou aberta entre os dias 10 e 25 de junho de 2021 e recebeu 280 respostas, cujo resultado está exposto na planilha a seguir.

## RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA – BASES APTAS À ABERTURA

BASE DE DADOS	TOTAL DE VOTOS
Base de dados do Progredir	160
RMA - Atendimentos Centro	146
RMA - Registro Mensal de Atendimentos do CRAS	189
RMA - Registro Mensal de Atendimentos Do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	166
Portal CNAS	147
Novo SUASWEB	154
Base de dados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	153
Base de dados do Programa Cisternas	125
SIGTV	63
Base de dados do Programa Fomento Rural	123
Bolsa Atleta	128
SISFAF	52
SIMPETI	43
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social	75
Censo SUAS	85
Prontuário Eletrônico do SUAS	63
Certificação das Entidades	59
CADSUAS	70
SISC	58
SISDILIGÊNCIA	36
SIS ACESSUAS	50
e-PCF - Sistema do Programa Criança Feliz	51

## Outros Critérios

Após a obtenção dos resultados da Consulta Pública realizada, foram considerados os seguintes critérios, para definir a priorização dos dados a serem abertos, alinhados com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento:

- I. O grau de relevância para o cidadão – consulta pública (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1º, I, 1º);
- II. O volume de solicitação em transparência passiva desde a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) – (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, VIII);
- III. A aderência a projetos estratégicos do governo/alinhamento com o planejamento estratégico (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1, IV);
- IV. A possibilidade de utilização do dado como fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII);
- V. O estímulo ao controle social (Resolução nº 3 CGINDA, Art. 1º, II);
- VI. A capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VI);
- VII. A referência do dado a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos (Decreto nº 10.046/2019);
- VIII. O nível de maturidade da organização para disponibilizar o conjunto de dados em formato aberto (esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto/impacto orçamentário e ou financeiro para abertura do dado).

## Matriz de Priorização

Obedecendo aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 3/2017, do CGINDA, para definir a priorização das bases a serem abertas e com o intuito de atender às escolhas da sociedade, manifestadas por meio da Consulta Pública realizada, bem como otimizar o esforço pela abertura de bases, foi elaborada uma matriz para a priorização dos conjuntos de dados, atribuindo-se para cada um dos critérios listados acima, um determinado peso, valorado conforme a relevância do critério na abertura dos conjuntos de dados.

Ressalta-se que o critério referente ao nível de maturidade da organização para disponibilizar o conjunto de dados em formato aberto teve peso negativo, pois em relação a este critério está sendo avaliado o esforço operacional técnico e de infraestrutura do Ministério na geração e administração do dado em formato aberto, assim, tem-se que, quanto maior o esforço e o impacto, menor pontuação.

## NOME DA BASE DE DADOS

NOME DA BASE DE DADOS	Critérios de Avaliação												TOTAL	PRIORIDADE
	Peso 5	Peso 4	Peso 4	Peso 2	Peso 3	Peso 5	Peso 3	Peso 4	Peso 2	Peso 4	Peso -5			
Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, I, § 1º)														
Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VIII)														
Estímulo ao controle social ((Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, II)														
Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização ((Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, III)														
Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, IV)														
Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, V)														
Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VI)														
Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade(Resolução nº 03 CGINDA, Art. 1º, VII)														
Alinhamento perante o Planejamento Estratégico														
Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos														
Nível de maturidade da base e esforço operacional técnico do Ministério na geração e administração dos dados														
<b>RMA - atendimentos Centro de Referência de Assistência Social</b>	3	1	3	0	1	2	0	1	1	1	-2	64	1	
<b>e-PCF - Sistema eletrônico de gestão e informações do Programa Criança Feliz</b>	1	1	3	3	1	3	0	1	3	1	-1	64	2	
<b>RMA - atendimentos Centro Pop</b>	2	1	3	0	1	2	0	1	1	1	-2	59	3	

<b>RMA - Registro Mensal de Atendimentos Do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)</b>	2	1	3	0	1	2	0	1	1	1	-2	59	4
<b>Base de dados do Progridir</b>	3	1	1	0	1	2	0	1	1	0	-3	57	5
<b>Portal CNAS</b>	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	-6	56	6
<b>Base de dados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)</b>	2	2	3	3	2	2	0	0	3	1	2	52	7
<b>Novo SUASWEB</b>	2	1	3	0	0	0	0	0	1	0	-4	48	8
<b>Base de dados do Programa Cisternas</b>	2	2	3	3	1	3	0	1	3	0	4	44	9
<b>SIGTV</b>	1	2	3	3	1	0	0	1	0	0	-1	43	10
<b>Bolsa Atleta</b>	2	2	3	0	1	3	0	1	3	0	3	43	11
<b>SIMPETI - Acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</b>	1	1	1	1	0	2	0	0	1	0	-3	42	12
<b>SISFAF - Sistema de Transferência Fundo a Fundo</b>	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	-4	39	13
<b>Censo SUAS</b>	1	1	3	0	2	3	0	1	1	1	3	37	14
<b>Base de dados do Programa Fomento Rural</b>	2	1	3	3	1	3	0	1	1	0	4	36	15
<b>Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social</b>	1	3	3	3	1	0	0	1	0	1	2	36	16
<b>Prontuário Eletrônico do SUAS</b>	1	0	2	0	1	3	0	0	0	1	0	35	17
<b>Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social</b>	1	1	3	3	1	0	0	1	0	1	0	34	18
<b>CADSUAS - Sistema de cadastro do SUAS</b>	1	2	3	3	1	2	0	1	0	1	4	28	19
<b>SISC - Sistema de gestão do Serviço de Informação Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)</b>	1	1	1	0	0	2	0	1	1	0	1	24	20
<b>SIS ACESSUAS - o Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho</b>	1	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	20	21
<b>SISDILIGÊNCIA - Sistema de acompanhamento de diligências do MDS</b>	1	0	3	0	1	0	0	1	0	1	2	18	22

## Estratégias para Abertura dos Dados

Após a seleção, as bases de dados inseridas no cronograma para abertura serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos e no sítio eletrônico do MC, considerando a nomenclatura utilizada neste PDA. O processo de catalogação será feito diretamente pelas áreas responsáveis pelos dados, sob a coordenação do Departamento de Gestão da Informação (DGI/SAGI). Para isso, foram definidos responsáveis em cada unidade, que ficarão encarregados de garantir a catalogação, a publicação e a atualização dos dados a serem abertos, considerando o cronograma de abertura das bases e as seguintes premissas:

1. Realizar o levantamento dos dados candidatos à abertura, conforme os critérios de priorização, definindo o responsável pelo preparo e atualização da base.
2. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados.
3. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados.
  - Descrição sucinta.
  - Palavras-chave (etiquetas).
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico.
  - Denominação e e-mail do setor responsável pelos dados.
  - Periodicidade de atualização.
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online).
  - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).

4. Publicar os dados do MC seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE.
5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal.
6. Manter os dados atualizados com a menor periodicidade e maior granularidade possível.
7. Atualizar os dados, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes, com ganhos de eficiência em comparação a extrações pontuais
8. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal (dados.gov.br), mantendo URL fixa, e a página institucional de dados abertos do MC.

#### Aspectos a serem observados para a disponibilização dos dados:

1. Dados agregados por Brasil, estados e municípios de temporalidade mensal e anual;
2. Dados individualizados de equipamentos de Assistência Social, Segurança Alimentar, Transferência de Renda e outros do MC, com sua geolocalização, localização e características dos serviços oferecidos;
3. Dados individualizados de beneficiários de programas, ações e projetos sociais respeitando a legislação vigente sobre o acesso de informações pessoais.
4. O gestor de cada programa, projeto ou ação será responsável pela aprovação dos dados e validação do processo de abertura, sendo que a execução do processo de abertura dos dados ficará a cargo da SAGI, por meio do DGI com eventual apoio técnico da STI.

# Catologação no Portal Brasileiro de Dados Abertos

As bases de dados programadas para publicação em formato aberto serão catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos assim como na página de dados abertos do MC. Esse processo será feito pela DGI/SAGI e deverá seguir o cronograma de abertura estabelecido no item 10 deste PDA, considerando sempre as seguintes premissas:

1. Publicar, prioritariamente, os dados considerados relevantes para a sociedade, o mais rápido possível, em formato não proprietário e informando as eventuais limitações de qualidade dos dados;
2. Sempre que possível, publicar dados e seus metadados, conforme estabelecido no Plano de Ação da INDA, que institui que cada conjunto de dados deve conter, no mínimo:
  - Nome ou título do conjunto de dados;
  - Descrição sucinta;
  - Palavras-chave (etiquetas);
  - Assuntos relacionados do Vocabulário Controlado do Governo Eletrônico (VCGE);
  - Nome e e-mail do setor responsável pelos dados;
  - Periodicidade de atualização;
  - Escopo temporal (anual, bimestral, mensal, diário, online);
  - Escopo geopolítico (por cidade, por estado, por região).
3. Nos casos de dados georreferenciados, deve-se levar em conta normas e padrões da INDE;
4. Publicar os dados do MC seguindo os padrões definidos pela e-PING, pela INDA e INDE;
5. Catalogar os dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos, ponto central de acesso aos dados do Governo Federal;

6. Catalogar dados geoespacializados na INDE;
7. Promover a integração entre os catálogos de metadados INDA e INDE;
8. Manter os dados publicados atualizados e sincronizados com a origem, com a menor periodicidade e maior granularidade viáveis;
9. A atualização dos dados deve ocorrer, preferencialmente, por meio de sincronização automática, estabelecendo-se um processo contínuo, especialmente no caso de sistemas estruturantes;
10. Catalogar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando sempre o mesmo nome registrado no Plano de Dados Abertos deste órgão;
11. Utilizar, como forma de disseminação, os ambientes do Portal Brasileiro de Dados Abertos do Governo Federal e a página institucional de dados abertos do MC.

# Governança, Monitoramento, Sustentação e Comunicação

## Governança e Sustentação

A autoridade de monitoramento da LAI, mencionada no artigo 40 da Lei, acompanhará, em nível estratégico, a divulgação das bases de dados do MC, sendo responsável, também, pela deliberação sobre demais assuntos relacionados ao tema, após aprovação do Plano de Dados Abertos pelo titular da pasta.

ATORES EXTERNOS	ATORES INTERNOS		
<b>CIGA</b> – Comitê Interministerial de Governo Aberto	Autoridade do artigo 40 da LAI Definir estratégias, aprovar atualizações do PDA		
<b>CGINDA</b> – Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos	<b>SE/STI</b> Suporte técnico à publicação dos dados	<b>SE/SAGI/DGI</b> Publicar, monitorar e garantir a qualidade dos dados	<b>SE/OUV/CGTAI</b> Monitorar e apoiar a publicação e a atualização dos dados
	<b>Secretarias</b>  Secretarias Responsáveis pelos dados e informações: Levantar, catalogar, apoiar a publicação dos dados e validar a abertura dos dados.  Responsáveis pela custódia dos dados: Levantar e atualizar os respectivos metadados.		

O Departamento de Gestão da Informação (DGI/SAGI) e a Coordenação-Geral de Transparência e Acesso à Informação (CGTAI/OUV) ficarão responsáveis pelo monitoramento do cumprimento do cronograma estabelecido, verificando se os dados e metadados previstos foram publicados no Portal Brasileiro de Dados Abertos assim como na seção de dados abertos do Portal do Ministério, com o objetivo de garantir a disponibilidade dos dados abertos, a qualidade dos dados publicados e a atualização na periodicidade adequada.

A curadoria das bases de dados eleitas para abertura caberá às respectivas áreas detentoras da base e compreende as seguintes ações:

- Monitorar o cumprimento do cronograma de abertura de bases;
- Verificar a adequação dos dados publicados aos padrões estabelecidos pela INDA e INDE (quando couber);
- Verificar a nomenclatura das bases publicadas pois deve ser idêntica à adotada no PDA;
- Monitorar a disponibilidade e atualização das bases já catalogadas;
- Propor melhorias de qualidade dos dados disponibilizados, quando couber.

## Monitoramento e Controle

O monitoramento consistirá em um processo de acompanhamento, análise e programação de abertura dos conjuntos de dados; identificação das mudanças de cenários ou necessidades de ajustes ou de revisão do Plano. As atividades de monitoramento são executadas ao longo de todo o ciclo do processo, com elaboração anual de relatório contendo relação de conjuntos de dados abertos, estatística de consulta dos dados e previsão da abertura dos próximos dados, alterando o cronograma inicial, caso seja necessário.

A cada nova versão do Plano de Dados Abertos do MC, os dados publicados na vigência dos planos anteriores das pastas que vieram a compor este Ministério, serão analisados conforme os critérios de qualidade do Plano de Ação da INDA, visando à evolução constante dos dados abertos. Esse processo inclui a publicação em novos formatos, o desenvolvimento de ontologias, entre outras técnicas. A análise deverá considerar também sugestões recebidas pelos meios de participação social.

Caso seja identificado que a qualidade dos dados já disponibilizados não está atendendo satisfatoriamente os usuários, o relatório trará proposta para melhoria da qualidade dos dados publicados. O relatório anual será elaborado em conjunto pela DGI/SAGI e pela OUV/SE com apoio da STI/SE e das Secretarias Responsáveis pelos dados e informações.

## Comunicação

A Institucionalização do Plano de Dados Abertos, sua governança e revisões serão comunicadas a todo o Ministério e à sociedade por meio do Portal do MC e suas redes sociais.

A publicação das bases programadas será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação coordenadas pela a Diretoria de Comunicação do MC, de modo a promover divulgação interna e externa. As ações considerarão os diferentes interesses relacionados à base aberta como, por exemplo: academia, imprensa, pesquisadores, iniciativa privada, sociedade civil, servidores públicos, estados e municípios.

Caberá à DGI/SAGI dar ciência da respectiva abertura à CGTAI/OUV, que fará a interlocução com a Diretoria de Comunicação (DICOM/SE) que, por meio de ações específicas de comunicação garantirá a plena divulgação externa e interna sobre o cumprimento do PDA.

O cidadão poderá usar o Sistema Fala.Br – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação para se manifestar quanto a este PDA, podendo oferecer sugestões, fazer solicitações e informar o Ministério sobre problemas técnicos ou inconsistências encontradas nos dados publicados.

## Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO			
AÇÃO	ATIVIDADES	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
Plano de Comunicação	Concepção da estratégia de divulgação	DICOM/SE E CGTAI/OUV/SE	AGOSTO/2021
Revisão e Adequação do PDA	Revisar o conteúdo e o cronograma de abertura das bases do PDA 2021-2023	Áreas Finalísticas DGI/SAGI/SE STI/SE	FEVEREIRO/2022 NOVEMBRO/2022
Revisão do Plano no último ano de sua vigência	Atualizar do inventário das bases de dados e elaborar novo cronograma de abertura	CGTAI/OUV/SE DGI/SAGI/SE STI/SE Áreas Finalísticas	ABRIL/2023
Preparação para publicação do novo PDA	Implementar mecanismo de participação social para a identificação das informações relevantes para o cidadão	CGTAI/OUV/SE	ABRIL/2023
Elaboração do Plano de Dados Abertos 2021-2025	Articulação entre as áreas do MC, para elaborar o novo PDA	CGTAI/OUV/SE DGI/SAGI/SE STI/SE Áreas Finalísticas	MAIO e JUNHO/2023
Publicação do Plano de Dados Abertos 2023-2025	Publicar o Plano de Dados Abertos 2023-2025	GM	JULHO/2023

## Cronograma de Abertura de Novas Bases de Dados

### CRONOGRAMA DE ABERTURA DAS BASES DE DADOS

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?	PREVISÃO DE ABERTURA DO DADO (MÊS/ANO)	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DADO
SNAS/ DGSUAS	RMA - Atendimentos CRAS	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente	AGOSTO/2021	ANUAL
SNAPI DAPI	e-PCF	Sim	Sim	Não	AGOSTO/2021	MENSAL
SNAS/ DGSUAS	RMA - Atendimentos Centro Pop	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente	AGOSTO/2021	ANUAL
SNAS/ DGSUAS	RMA - Atendimentos CREAS	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente	AGOSTO/2021	ANUAL
SEISP/ DIP	Base de dados do Progridir	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	AGOSTO/2021	TRIMESTRAL

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?	PREVISÃO DE ABERTURA DO DADO (MÊS/ANO)	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DADO
SE/ CNAS	Portal CNAS	Não	Sim	Não	SETEMBRO/2021	ANUAL
SEISP/ DECOMP	Base de dados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Sim, dados capazes de identificar uma pessoa	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania de forma agregada na ferramenta VISDATA/SAGI	OUTUBRO/2021	SEMESTRAL
SGFT	Novo SUASWEB	Não	Sim	Não	OUTUBRO/2021	ANUAL
SEISP/ DEFISP	Base de dados do Programa Cisternas	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania de forma agregada na ferramenta VISDATA/SAGI	OUTUBRO/2021	TRIMESTRAL
SGFT	SIGTV	Sim	Sim	Não	OUTUBRO/2021	ANUAL
SEESP/ SNEAR	Bolsa Atleta	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	NOVEMBRO/2021	ANUAL

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?	PREVISÃO DE ABERTURA DO DADO (MÊS/ANO)	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DADO
SNAS/DGSUAS	SIMPETI	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	NOVEMBRO/2021	ANUAL
SGFT	SISFAF	Sim	Sim	Sim(parcialmente)	NOVEMBRO/2021	ANUAL
SNAS/DGSUAS	Censo SUAS	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Sim	NOVEMBRO/2021	ANUAL
SEISP/DEFISP	Base de dados do Programa Fomento Rural	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania de forma agregada na ferramenta VISDATA/SAGI	NOVEMBRO/2021	TRIMESTRAL
SNAS/DRSP	Certificação das Entidades	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	DEZEMBRO/2021	ANUAL
SNAS/DGSUAS	Prontuário Eletrônico do SUAS	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	DEZEMBRO/2021	ANUAL

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?	PREVISÃO DE ABERTURA DO DADO (MÊS/ANO)	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DADO
SNAS/ DGSUAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Sim, parcialmente	DEZEMBRO/2021	ANUAL
SNAS/ DGSUAS	CADSUAS	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	JANEIRO/2022	ANUAL
SNAS/ DGSUAS	SISC	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	JANEIRO/2022	ANUAL
SNAS/ DGSUAS	SIS ACESSUAS	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	FEVEREIRO/2022	ANUAL
SNAS/ DGSUAS	SISDILIGÊNCIA	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não	FEVEREIRO/2022	ANUAL

## Anexos

### Anexo I - Inventário Consolidado das Bases de Dados do MC

#### ANEXO I - INVENTÁRIO CONSOLIDADO DAS BASES DE DADOS DO MC

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SE/ CNAS	Portal CNAS	Portal do Conselho Nacional de Assistência Social para divulgação de notícias, investimentos, capacitações e boas práticas dos conselhos de assistência social.	Não	Sim	Não
SE/ CNAS	SISCONFERÊNCIA	Sistema de Credenciamento e Relatoria das Conferências Nacionais do CNAS	Sim	Sim	Sim
SE/ CNAS	SICNAS	Sistema de Informações do Conselho Nacional de Assistência Social – SICNAS. Aplicação tendo como foco a rede socioassistencial, entidades e organizações de assistência social e as entidades beneficentes de assistência social	Sim	Não	Não

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SEESP/ SNEAR	Bolsa Atleta	O governo brasileiro mantém, desde 2005, um dos maiores programas de patrocínio individual de atletas no mundo. O público beneficiário são atletas e para-atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos - Já ocorre em publicações em DOU e na página do Programa	Não
SEISP/ DEFISP	Base de dados do Programa Cisternas	Sistema de Informações Gerenciais do Programa Cisternas	Sim, dados capazes de identificar uma pessoa	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania (aplicações da SAGI) de forma agregada
SEISP/ DEFISP	Base de dados do Programa Fomento Rural	Banco de dados com histórico de pagamentos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	Sim, dados capazes de identificar uma pessoa	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania (aplicações da SAGI) de forma agregada

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SEISP/ DECOMP	Base de dados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	A base é formada pela junção de dados oriundos do SISPA (Sistema de informações que possibilita o registro de dados de pactuação, planejamento e execução do PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão); da Conab e dos estados executores da modalidade PAA Leite	Sim, dados capazes de identificar uma pessoa	Dado publicável mediante exclusão de campos	Os dados estão publicados no site do Ministério da Cidadania (aplicações da SAGI) de forma agregada
SEISP/ Departamento de Inclusão Produtiva Urbana	Prêmio Progredir	Sistema de coleta de informações a respeito de projetos executados no âmbito municipal relacionado a inclusão produtiva local	Não	Sim	Algumas informações pertinentes ao Prêmio Progredir estão disponíveis no endereço <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/premio-progredir">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/premio-progredir</a> . Uma vez que não há previsão de nova edição do Prêmio, o Departamento responsável considera que as informações já estão divulgadas de forma transparente, não precisando ser disponibilizadas em formato aberto

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SEISP/DEFISP	Fomento Rural	Sistema de preenchimento dos formulários do Programa de Fomento Rural: diagnóstico, projeto produtivo e questionário de avaliação.	Sim	Não	Não
SEISP/DIP	Base de dados do Progredir	Sistema de Cadastro do Progredir, que é um conjunto de ações do governo federal para promover a autonomia, por meio da geração de emprego e renda, das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Sim, dados capazes de identificar uma pessoa	Dado publicável mediante exclusão de campos	Algumas informações pertinentes ao Prêmio Progredir estão disponíveis no endereço <a href="https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/premio-progredir">https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/progredir/premio-progredir</a> . Uma vez que não há previsão de nova edição do Prêmio, o Departamento responsável considera que as informações já estão divulgadas de forma transparente, não precisando ser disponibilizadas em formato aberto.
SECAD/DECAU E SENARC/DEBEN	Auxílio Emergencial	O auxílio emergencial é um benefício financeiro que garante uma renda mínima aos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia do Covid-19 (novo coronavírus).	Sim	Sim	Sim

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SECAD/ DECAU	Qualidade do Cadastro Único	Pesquisa realizada sobre a qualidade do cadastro único. Realizada nos anos de 2015 2017.	Não	Sim	Sim
SGFT	Novo SUASWEB	Sistema de geração de relatórios das informações oriundas do SISFAF para os municípios e estados, permitindo o cruzamento de informações presentes no Plano Demonstrativo e SISFAF. Este sistema realiza o registro de auditoria interna armazenando informações de acessos a relatórios e às consultas realizadas por usuários, com informações posteriores ao exercício de 2011.	Não	Sim	Não
SNAPI	Criança Feliz	Base para processamento de dados do programa Criança Feliz.	Sim	Sim	Sim
SNAPI	Criança Feliz	Informações provindas do programa Criança Feliz.	Sim	Não	Não

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAPI DAPI	e-PCF	Sistema eletrônico de gestão e informações do Programa Criança Feliz	Sim	Sim	Não
SNAS/ DBA	Maciça (base de dados)	Folha de pagamentos do BPC	Sim	Parcialmente	Os dados publicáveis já estão disponibilizados no Portal da Transparência do Governo Federal
SNAS/ DBA	Extrações do SIBE	Base do sistema de concessão do BPC, incluindo a avaliação da deficiência	Sim	Não	Não
SNAS/ DBA	Extrações de vínculos, remunerações e contribuições do CNIS	Base oficial de vínculos, remunerações e contribuições cujas fontes são: GFIP, E-Social e GPS	Sim	Não	Não
SNAS/ DGSUAS	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Sim, parcialmente
SNAS/ DGSUAS	Censo SUAS	Censo do Sistema Único de Assistência Social	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Sim
SNAS/ DGSUAS	CensoSUAS	Pesquisa de coleta de dados realizada todos os anos junto as unidades da rede socioassistencial, órgãos gestores, conselhos, e fundos de Assistência Social	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Sim

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAS/ DGSUAS	CADSUAS	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não
NAS/ DGSUAS	Emergência Social	Sistema de Registro de Informações Emergenciais de Pessoas Afetadas pelo Desastre de Brumadinho - MG.	Sim	Dado não publicável	Não
SNAS/ DGSUAS	MSE	A pesquisa de medidas socioeducativas em meio aberto é resultado da necessidade que o MDS tinha de conhecer melhor a realidade da execução desse serviço nos municípios. Ela contou com o apoio de diversas instituições, entre elas: CNJ, CNMP, MDH e UNICEF.	Não	Dado inteiramente publicável	Sim

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SGFT	SISFAF	Sistema de Transferência Fundo a Fundo - SISFAF responsável por todo o fluxo de processamento das despesas fundo a fundo, englobando carga de dados dos departamentos da SNAS (SUAS), SENARC com o Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família, e SNAPI com o Primeira Infância no SUAS. Este sistema envolve as fases da liquidação da despesa com integrações com o SIAFI de forma a permitir a transferência dos recursos Fundo a Fundo executados pelos Fundos Municipais, Estaduais e do Distrativo Federal, de Assistência Social.	Sim	Sim	Sim, parcialmente

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SGFT	SIGTV	<p>O SIGTV é um sistema que agiliza, gerencia e mantém as informações referentes às transferências voluntárias de recursos proveniente de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, em que a verba é repassada diretamente do FNAS para os fundos dos Estados, Distrito Federal e Municípios. As transferências voluntárias são repasses de recursos (financeiros, bens ou serviços), a título de cooperação, da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem fins lucrativos que não estejam previstos como obrigatórios pela Constituição ou por lei federal, visando a execução de um programa de governo.</p>	Sim	Sim	Não

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAS/DRSP	Certificação das Entidades	Informações do programa da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não
SGFT	SUASPLANDEM (SUASWEB)	Sistema de geração de relatórios das informações oriundas do SISFAF para os municípios e estados, permitindo o cruzamento de informações presentes no Plano Demonstrativo e SISFAF. Este sistema realiza o registro de auditoria interna armazenando informações de acessos a relatórios e às consultas realizadas por usuários, com informações até o exercício de 2011.	Não	Sim	Sim
SNAS/DGSUAS	RMA - Atendimentos Centro Pop	RMA – Registro Mensal de Atendimentos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAS/ DGSUAS	RMA - Atendimentos CRAS	RMA – Registro Mensal de Atendimentos do CRAS significa Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente
SNAS/ DGSUAS	Prontuário Eletrônico do SUAS	Ferramenta que auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistemizada as informações sobre o território e a população atendida. Sua utilização permite manter um histórico dos atendimentos, agilizando assim o trabalho dos profissionais e facilitando a vida dos usuários do SUAS.	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAS/ DGSUAS	RMA - Atendimentos CREAS	RMA – Registro Mensal de Atendimentos Do Centro de Referência Especializado de Assistência Social. (CREAS)	Não	Dado inteiramente publicável	Sim, parcialmente
SNAS/ DGSUAS	SIMPETI	O sistema destina-se ao acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- AEPETI realizadas pela rede de proteção social e intersetorial e tem por objetivo fortalecer a gestão municipal e estadual para acelerar a erradicação do trabalho infantil	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não
SNAS/ DGSUAS	Sistemas de Termo de Aceite/Adesão	Conjunto de sistemas destinados aos municípios e estados para que os respectivos gestores de assistência social manifestem-se quanto a oferta de co-financiamento de equipamentos, serviços, programas do SUAS	Sim	Dado não publicável	Não

UNIDADE	NOME DA BASE OU SISTEMA	DESCRIÇÃO	POSSUI DADOS SENSÍVEIS?	É PUBLICÁVEL?	JÁ ESTÁ PÚBLICO? ESTÁ EM FORMATO ABERTO?
SNAS/ DGSUAS	SISDILIGÊNCIA	Sistema de acompanhamento de diligências do MDS, oriundas de demandas de órgãos de controle.	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não
SNAS/ DGSUAS	SISC	Sistema de gestão do Serviço de Informação Social de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), pelo MDS, dos serviços que são prestados pelos municípios, gerando informações para o cofinanciamento.	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não
SNAS/ DGSUAS	SIS ACESSUAS	Na perspectiva de contribuir para o registro e o acompanhamento das ações realizadas pelas equipes do Programa Acessuas Trabalho, o Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho – SIS Acessuas, está disponibilizado aos municípios, estados e gestão federal, possibilitando o registro dos atendimentos realizados, bem como o acesso a orientações pertinentes ao Programa e a dados de execução em cada município.	Sim	Dado publicável mediante exclusão de campos	Não

## Anexo II – Glossário

### Conceitos extraídos do Plano de Ação da INDA (2017/2018):

*Dado* - sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

*Dado acessível ao público* - qualquer dado gerado ou acumulado pelo Governo que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

*Dados abertos* - dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet, disponibilizados, sob licença aberta ou sob domínio público que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

*Formato aberto* - formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

*Plano de Dados Abertos* - documento orientador para as ações, com prazos definidos, de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

*Governança Digital* - utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

*Dados Abertos Governamentais* - metodologia para a publicação de dados do governo em formatos reutilizáveis, visando o aumento da transparência e maior participação política por parte do cidadão, além de gerar diversas aplicações desenvolvidas colaborativamente pela sociedade.



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL